

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2020

Publicação Nº 280479

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, no valor total de R\$ 46.276,76 (quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOS, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9002/2020.

Guarapari - ES, 13 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2020

Publicação Nº 280482

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor total de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9639/2020.

Guarapari - ES, 16 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 315/2020

Publicação Nº 280522

DECRETO Nº 315/2020

INSTITUI O COMITÊ GERAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM SAÚDE (CGOES-COVID19); E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 202/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Guarapari decorrente da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda o esforço conjunto de toda a estrutura pública de proteção social para identificação da etiologia das ocorrências e adoção de medidas proporcionais aos riscos;